



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUCOP –  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

*Recursos*  
*Em: 18/01/2024*  
*Ana Lúcia Luz Silva*  
*Presidente/COPEL*  
*Mat. 3013639*

**CONCORRÊNCIA 027/2023**

**ANGRA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.722.657/0001-74, com endereço na Alameda Salvador, nº 1057, Torre América, sala 802, Caminho da Arvores, Salvador/BA, CEP 41820-790 vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, considerando a interposição de Recurso por parte da empresa QUALY ENGENHARIA LTDA., apresentar, com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, **CONTRARRAZÕES (IMPUGNAÇÃO)**, o que faz com esteio nos fundamentos jurídicos e fáticos a seguir alinhados.

**I. TEMPESTIVIDADE.**

1. Antes de serem enfrentados os pontos atinentes ao mérito da presente inconformidade, cumpre atestar a regularidade temporal de sua interposição. Pois bem.
2. A Recorrida foi notificada da interposição do recurso em tela na data de 15/01/2024 (segunda-feira), de modo que, consoante a disciplina legal que rege a matéria, o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentar a impugnação ao recurso se findará apenas em 22/01/2024 (segunda-feira).
3. Portanto, em sendo a presente manifestação protocolado dentro deste período, a resposta em apreço resta absolutamente tempestiva e apta aos fins a que se destina.

## **II. DOS ARGUMENTOS DA RECORRENTE.**

4. A inconformidade manejada pela Recorrente reside em uma alegação de suposta violação a um dos requisitos de habilitação exigidos no edital, notadamente a subcláusula 11.9.3, que cuida da Capacidade Técnico-Operacional e, para o Lote 3, item 1, previu a exigência de comprovação de serviços relacionados a REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, com quantitativo mínimo de 27.200m<sup>2</sup> (vinte e sete mil e duzentos metros quadrados).

5. Apesar da prolixidade do conteúdo recursal, o único ponto impugnado pela Recorrente foi o mencionado, quando alegou que os atestados apresentados pela Recorrida não alcançavam o mínimo exigido, uma vez que não poderiam ser computados os documentos que espelhavam serviços relacionados a azulejos.

6. A questão, como se vê, é singela e não demanda maiores aprofundamentos, de modo que, em breves linhas se demonstrará, a seguir, o total descabimento da alegação trazida pela Recorrente, sendo seu argumento absolutamente infundado e calcado em premissas manifestamente equivocadas.

## **III. DOS MOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA – IDONEIDADE DOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA RECORRIDA.**

7. A licitação em apreço, divulgada por meio do Edital de Concorrência nº 027/2023, possui como objeto (item 07):

*“Contratação de empresa capacitada para execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, subdivididos em 04 (quatro) Lotes, em diversos logradouros da Cidade, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.”*

8. Do conjunto de documentos apresentados pela empresa Recorrida percebe-se a absoluta completude e congruência dos elementos dispostos, circunstância esta que está a demonstrar a regularidade da habilitação da licitante Recorrida, senão vejamos.

9. Em primeiro lugar é preciso verificar que a parte de uma premissa falsa quando menciona a resposta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, afirmando, erroneamente, que teria a CPL afirmado que não seria permitida a apresentação de experiência relacionada a azulejos, **sendo esta uma afirmação absolutamente falsa!!!!**

10. Em momento algum a CPL disse algo parecido, tendo a ilustre colegiado processante apenas afirmado que *"Será aceito em dimensões diversas apenas o que se refere a cerâmica."*

11. Ora, não é preciso ser um *expert* para saber que **um azulejo nada mais é do que uma peça de revestimento cerâmico, sendo, portanto, a mesma coisa.**

12. Bastava à Recorrente uma breve consulta na maior enciclopédia mundial da internet, a Wikipédia, para saber que o conceito técnico e formal de azulejo é:

*Azulejo é uma peça de cerâmica de pouca espessura, geralmente quadrada,<sup>11</sup> em que uma das faces é vidrada, resultado da cozedura de um revestimento geralmente denominado como esmalte, que se torna impermeável e brilhante.*

13. E para não tomar muito mais o tempo desta digna Comissão – até porque, como dissemos, a questão é singela – junta-se com a presente resposta uma manifestação técnica da Associação Brasileira de Cerâmica (documento anexo) que esclarece de forma objetiva e incisiva que azulejo nada mais é que uma espécie de cerâmica (revestimento/placa cerâmica), afirmando-se o seguinte:

**Materiais de Revestimento (Placas Cerâmicas)**  
*São aqueles materiais, na forma de placas usados na construção civil para revestimento de paredes, pisos, bancadas e piscinas de ambientes internos e externos. Recebem designações tais como: azulejo, pastilha, porcelanato, grês, lajota, piso, etc.*

14. A recorrida traz em anexo, ainda, outro posicionamento técnico que caminha na mesma direção, oriundo da ANFACER – Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica, tudo de modo a deixar claro e evidente que a única alegação da Recorrente resta descabida e infundada.

15. Daí que se constata facilmente que o exame efetuado pela digna Comissão, quando habilitou a Recorrida, foi lúcido e correto, estando em total consonância com as regras editalícias, até mesmo porque, ao contrário do que afirmou a Recorrente, a habilitação observou em tudo o enunciado 263 da súmula de jurisprudência do TCU, visto que este comando sumular admite, inclusive, que a exigência se dê em relação **a serviços com características semelhantes**.

16. Ora, ainda que se entendesse que azulejo e cerâmica são materiais distintos – sendo eles a mesma coisa, conforme de demonstrou acima, mas aqui ventilando a hipótese apenas como um reforço ao argumento – haveria de se entender que **são, no mínimo, semelhantes, aplicando-se, então, o enunciado sumular do TCU**.

17. Conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

*"A qualificação técnica operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública".*

18. Com isso, a habilitação e classificação da empresa Recorrida se impõe, impondo-se, de igual modo, a manutenção da decisão desta douta Comissão.

---

<sup>1</sup> <https://www.migalhas.com.br/depeso/369406/os-limites-para-a-exigencia-de-capacidade-tecnica-operacional>.



#### IV. CONCLUSÃO E PEDIDO.

19. Desse modo, diante dos substanciais fundamentos elencados e restando manifesto o equívoco do argumento da Recorrente, haja vista que a empresa Recorrida respeitou as exigências do edital, pugna-se que esta douta Comissão Permanente de Licitação **julgue integralmente desprovido o Recurso** mantendo-se incólume a decisão de habilitação da empresa **ANGRA ENGENHARIA LTDA.**

Pede deferimento.

Salvador, em 17 de janeiro de 2024.

DANIEL  
CORDEIRO  
BOMFIM:604  
00129515

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
CORDEIRO  
BOMFIM:60400129515  
Dados: 2024.01.18  
08:55:35 -03'00'

**ANGRA ENGENHARIA LTDA.**

**Por seu Representante Legal**



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CERÂMICA

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS - DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

#### DEFINIÇÃO

Cerâmica compreende todos os materiais inorgânicos, não metálicos, obtidos geralmente após tratamento térmico em temperaturas elevadas.

#### CLASSIFICAÇÃO

O setor cerâmico é amplo e heterogêneo o que induz a dividi-lo em sub-setores ou segmentos em função de diversos fatores como matérias-primas, propriedades e áreas de utilização. Dessa forma, a seguinte classificação, em geral, é adotada.

#### Cerâmica Vermelha

Compreende aqueles materiais com coloração avermelhada empregados na construção civil (tijolos, blocos, telhas, elementos vazados, lajes, tubos cerâmicos e argilas expandidas) e também utensílios de uso doméstico e de adorno. As lajotas muitas vezes são enquadradas neste grupo porém o mais correto é em Materiais de Revestimento.

#### Materiais de Revestimento (Placas Cerâmicas)

São aqueles materiais, na forma de placas usados na construção civil para revestimento de paredes, pisos, bancadas e piscinas de ambientes internos e externos. Recebem designações tais como: azulejo, pastilha, porcelanato, grês, lajota, piso, etc.

#### Cerâmica Branca

Este grupo é bastante diversificado, compreendendo materiais constituídos por um corpo branco e em geral recobertos por uma camada vítrea transparente e incolor e que eram assim agrupados pela cor branca da massa, necessária por razões estéticas e/ou técnicas. Com o advento dos vidrados opacificados, muitos dos produtos enquadrados neste grupo passaram a ser fabricados, sem prejuízo das características para uma dada aplicação, com matérias-primas com certo grau de impurezas, responsáveis pela coloração.

Dessa forma é mais adequado subdividir este grupo em:

- louça sanitária
- louça de mesa
- isoladores elétricos para alta e baixa tensão
- cerâmica artística (decorativa e utilitária).
- cerâmica técnica para fins diversos, tais como: químico, elétrico, térmico e mecânico.

#### Materiais Refratários

Este grupo compreende uma diversidade de produtos, que têm como finalidade suportar temperaturas elevadas nas condições específicas de processo e de operação dos equipamentos industriais, que em geral envolvem esforços mecânicos, ataques químicos, variações bruscas de temperatura e outras solicitações. Para suportar estas solicitações e em função da natureza das mesmas, foram desenvolvidos inúmeros tipos de produtos, a partir de diferentes matérias-primas ou mistura destas. Dessa forma, podemos classificar os produtos refratários quanto a matéria-prima ou componente químico principal em: sílica, sílico-aluminoso, aluminoso, mulita, magnesianocromítico, cromítico-magnésiano, carbetto de silício, grafita, carbono, zircônia, zirconita, espinélio e outros.

### **Isolantes Térmicos**

os produtos deste segmento podem ser classificados em:

- a) refratários isolantes que se enquadram no segmento de refratários,
- b) isolantes térmicos não refratários, compreendendo produtos como vermiculita expandida, sílica diatomácea, diatomito, silicato de cálcio, lã de vidro e lã de rocha, que são obtidos por processos distintos ao do item a) e que podem ser utilizados, dependendo do tipo de produto até 1100 °C e
- c) fibras ou lãs cerâmicas que apresentam características físicas semelhantes as citadas no item b), porém apresentam composições tais como sílica, sílica-alumina, alumina e zircônia, que dependendo do tipo, podem chegar a temperaturas de utilização de 2000° C ou mais.

### **Fritas e Corantes**

Estes dois produtos são importantes matérias-primas para diversos segmentos cerâmicos que requerem determinados acabamentos. Frita (ou vidrado fritado) é um vidro moído, fabricado por indústrias especializadas a partir da fusão da mistura de diferentes matérias-primas. É aplicado na superfície do corpo cerâmico que, após a queima, adquire aspecto vítreo. Este acabamento tem por finalidade aprimorar a estética, tornar a peça impermeável, aumentar a resistência mecânica e melhorar ou proporcionar outras características. Corantes constituem-se de óxidos puros ou pigmentos inorgânicos sintéticos obtidos a partir da mistura de óxidos ou de seus compostos. Os pigmentos são fabricados por empresas especializadas, inclusive por muitas das que produzem fritas, cuja obtenção envolve a mistura das matérias-primas, calcinação e moagem. Os corantes são adicionados aos esmaltes (vidrados) ou aos corpos cerâmicos para conferir-lhes colorações das mais diversas tonalidades e efeitos especiais.

### **Abrasivos**

Parte da indústria de abrasivos, por utilizarem matérias-primas e processos semelhantes aos da cerâmica, constituem-se num segmento cerâmico. Entre os produtos mais conhecidos podemos citar o óxido de alumínio eletrofundido e o carbetto de silício.

### **Vidro, Cimento e Cal**

São três importantes segmentos cerâmicos e que, por suas particularidades, são muitas vezes considerados à parte da cerâmica.

### **Cerâmica de Alta Tecnologia/Cerâmica Avançada**

O aprofundamento dos conhecimentos da ciência dos materiais proporcionaram ao homem o desenvolvimento de novas tecnologias e aprimoramento das existentes nas mais diferentes áreas, como aeroespacial, eletrônica, nuclear e muitas outras e que passaram a exigir materiais com qualidade excepcionalmente elevada. Tais materiais passaram a ser desenvolvidos a partir de matérias-primas sintéticas de altíssima pureza e por meio de processos rigorosamente controlados. Estes produtos, que podem apresentar os mais diferentes formatos, são fabricados pelo chamado segmento cerâmico de alta tecnologia ou cerâmica avançada. Eles são classificados, de acordo com suas funções, em: eletroeletrônicos, magnéticos, ópticos, químicos, térmicos, mecânicos, biológicos e nucleares. Os produtos deste segmento são de uso intenso e a cada dia tende a se ampliar. Como alguns exemplos, podemos citar: naves espaciais, satélites, usinas nucleares, materiais para implantes em seres humanos, aparelhos de som e de vídeo, suporte de catalisadores para automóveis, sensores (umidade, gases e outros), ferramentas de corte, brinquedos, acendedor de fogão, etc.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CERÂMICA**

Fonte:

<https://abceram.org.br/definicao-e-classificacao/>

# ANFACER

Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres

A origem do nome “azulejo” provém dos árabes, sendo derivado do termo "azuleicha", que significa "pedra polida". A arte do azulejo foi largamente difundida pelos islâmicos. Os árabes a levaram para a Espanha e, de lá, se difundiu por toda a Europa. A influência dos árabes na cerâmica peninsular e depois na europeia foi enorme, pois eles trouxeram novas técnicas e novos estilos de decoração, como a introdução dos famosos arabescos e das formas geométricas, que os islâmicos desenvolveram a fundo.

Foi tão forte a influência árabe na península Ibérica que, mesmo depois da reconquista do território pelos cristãos, ela permaneceu. Disso resultou o chamado estilo hispano-mourisco. Com a reconquista do território pelos católicos, muitos artífices árabes preferiram ficar e passaram a combinar os elementos de arte cristã, românica e gótica com os árabes, criando um novo estilo chamado “mudéjar”.

A cerâmica de corda seca, técnica que permite combinar várias cores num azulejo, foi desenvolvida na Pérsia durante o século XIV como substituto menos dispendioso que o mosaico, continuando, ainda hoje, a ser utilizada. A decoração deste azulejo, em forma de estrela, consiste numa estrutura complexa baseada numa flor de lótus estilizada e composta por dez pétalas. O centro é decorado com uma estrela de seis pontas com vestígios de dourado. Esta forma combinava-se com azulejos de outras tipologias – pentágonos, hexágonos e outros polígonos –, formando um padrão geométrico elaborado, sendo geralmente a estrela com doze pontas o elemento central da composição.

A paleta cromática inclui o branco, o turquesa e o manganês sobre um fundo de azul cobalto e ouro. Estes painéis de azulejos revestiam, entre outros edifícios, mesquitas e madrasas, acentuando a sua simetria e transmitindo uma imagem de opulência. Na Pérsia, a arte insuperável dos Sumérios e Babilônios não se extinguiu e continuava a produzir, além de ânforas, bacias, taças esculpidas e pintadas, maravilhosos azulejos, para revestir fachadas e vestíbulos. Devido à dominação árabe do Mediterrâneo, entre o 6º e o 14º séculos AC, a cerâmica da Pérsia foi difundida, juntamente com sua técnica para Sicília, Espanha e Ásia Menor.

Por isso, ainda hoje, por onde se estendeu o Império dos Califas, é possível admirar esses produtos, encontrados em palácios fantasticamente ornamentados, com molduras de cerâmica brilhantes, pátios de decoração rebuscada, compostos de milhares de azulejos esmaltados. As primeiras utilizações conhecidas do azulejo em Portugal, como revestimento monumental das paredes, foram realizadas com azulejos importados de Sevilha em 1503, tornando-se uma das mais expressivas artes ornamentais, assumindo grande relevo na arquitetura.

Portugal, apesar de não ser grande produtor de revestimentos cerâmicos, foi o país europeu que, a partir do século XVI, mais utilizou o revestimento cerâmico em seus prédios.

Esse gosto pela cerâmica inicia-se a partir das navegações iniciadas no século XV, quando Portugal entra em contato com outras civilizações, fundindo as suas manifestações artísticas com vários desses países, como as de origem muçumana, herdeira das tradições orientais, assírias, persas, egípcias e chinesas. A admiração pela cerâmica de revestimentos ganha dimensões de arte verdadeiramente nacional.

# ANFACER

Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres

Já no século XV são encontrados palácios reais revestidos em seu interior com azulejos. Mas é a partir do século XVI, com uma produção regular de revestimento cerâmico no país, que seu uso se torna frequente em igrejas, conventos e palácios nobres da alta burguesia. O uso, em sua maioria, se restringia aos interiores, em forma de tapetes, ou apenas como material ornamental. Quando utilizado exteriormente, limitava-se ao revestimento de pináculos e cúpulas das igrejas, devido ao seu alto custo.

No século XVIII, o Marquês de Pombal, enquanto Primeiro Ministro de D. João VI, em Portugal, implanta um projeto de industrialização manufatureira no país. Cria-se, então, a Fábrica de Louça do Rato, que simplificava os padrões dos azulejos existentes (de rococós com predominância de concheados nos emolduramentos, policrômicos, passam a perder a volumetria, suas cores tornam-se mais flamejantes e começam a ser permeados de motivos neoclássicos) com o intuito de aumentar a produção.

Com isso, o custo do produto diminui significativamente, sendo acessível a um público maior. Já se podia ver, então, o revestimento cerâmico estendendo-se a espaços intermediários entre interior e exterior, como no revestimento de alpendres, pátios, claustros; também enfeitando os jardins com seus bancos ou chafarizes revestidos.

No Brasil independente, o uso do azulejo tornou-se, no século XIX, bem mais frequente, revelando-se um excelente revestimento para nosso clima. Casas e sobrados de muitas cidades brasileiras apresentam o colorido alegre e inalterável que, há mais de cem anos, o azulejo lhes confere.

Há controvérsias, no entanto, com relação à nacionalidade dos primeiros revestimentos cerâmicos que chegaram ao Brasil. Sabe-se que no século XVII azulejos em estilo barroco começaram a ser encomendados de Lisboa. Estes eram trazidos em forma de painéis e serviam, apenas, como material decorativo. Retratavam cenas da paisagem, do cotidiano da metrópole, divulgando o modo de vida dos portugueses ou cenas bíblicas ajudando nas aulas de catequese.

Fonte: ANFACER • Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres

<https://www.anfacer.org.br/setor-ceramico/historia-da-ceramica>